



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 100/2016

De: 01 de Março de 2016

*“Concede Férias ao servidor **João Carlos Domingues** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c Artigos 103 e 104 da Lei 018/91 e Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2016, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **João Carlos Domingues** nomeado no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 31/01/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal